



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA/CAMPUS CORURIBE**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.001044/2019-94
UASG CONTRATO Nº 158147
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.000327/2018-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018-IFPR
UASG LICITAÇÃO Nº 158152**

PUBLICADO DOU
nº 10, de 15/01/2020
Pág. 62, Seção 03

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº
06/2019/REITORIA/CAMPUS CORURIBE,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA DE
TURISMO E EVENTOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS CORURIBE, sediado na Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda Neto, (AL 101 – SUL) altura do Km 82, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, Coruripe-AL, CEP 57.230-000, através do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor Sr. **Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11 de junho, seção 2, p.1., portador da carteira de identidade nº 1061753 – expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 475.046.174-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DE TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 07.832.586/0001-08, sediada na SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, s/nº, Sobre LJ 14/15/16 – Ed. Assis Chateaubriand, bairro Asa Sul, cidade Brasília, do Distrito Federal, CEP 70.340-906, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Hugney Silva Velozo**, portador da carteira de identidade 1361002 – expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 666.612.691-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.001044/2019-94 – Pregão Eletrônico nº 22/2018-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e 52 e Anexos IX e X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 06/2019/Reitoria/Campus Coruripe;

1.1.2 . A **renúncia ao reajuste do valor do contrato** até a anualidade presente, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 06/2019/Reitoria/Campus Coruripe por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **05/02/2020 a 05/02/2021**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

3.2 . Objeto da contratação:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quant. estimado	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	Aquisição de bilhetes aéreos nacionais	Unid.	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
02	Aquisição de bilhetes aéreos internacionais	Unid.	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
03	Aquisição de bilhetes terrestres intermunicipais e interestaduais	Unid.	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres	Unid.	80	R\$ 0,01	R\$ 0,80
TOTAL					R\$ 115.000,00

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 06/2019	27/30	05/02/2019	+R\$115.000,00 e + 12 meses de Vigência	R\$115.000,00	01/03/2019 a 01/03/2020
Termo aditivo nº 01	***	*****	Renúncia do reajuste e + 12 meses de vigência	R\$115.000,00	01/03/2020 a 01/03/2021

4 . CLÁUSULA QUARTA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

4.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual, quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação,

renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

5 . CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 . Fica resguardado o direito da Contratada ao reajuste de preços, em sentido amplo, previsto na cláusula sexta do Contrato nº 06/2019-Reitoria/Campus Coruripe de acordo com pedido da empresa.

6 . CLÁUSULA SEXTA– FUNDAMENTAÇÃO

6.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula segunda do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSOS

7.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339033, PI – L0000P0159N, Nota de empenho – 2019NE802260; L0000P0161N, Nota de empenho – 2019NE802261 e PI – L0000P0159N, Nota de empenho – 2019NE802263.

7.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2019NE800029, 2019NE800030 e 2019NE800031 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

8 . CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

9 . CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

10 . CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

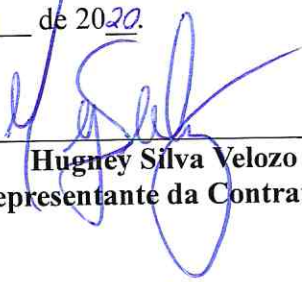
10.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió (AL), 14 de JANEIRO de 2020.



Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante



Hugney Silva Velozo
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Rodolfo Rios Gonzaga CPF: 048.649.454-50
Nome: Guilherme Santana Junior CPF: 091.163.934-90

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/01/2020 | Edição: 10 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Reitoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 23041001044201994.

PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA -.Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 06/2019/Reitoria/Campus Coruripe por mais 12 meses.DF Turismo e Eventos LTDA. Fundamento Legal: Art.57, inc.II da Lei 8666/93 .Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$115.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800029 Fonte: 8100000000 - 2019NE800030 Fonte: 8100000000 - 2019NE800031. Data de Assinatura: 14/01/2020.

(SICON - 14/01/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.